autuado por Antonio Isoldi Caleari em 26/10/2026 12:06:10.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 166674049

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1115/2026.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1219/2026, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), a respeito da solicitação de informações sobre fiscalização e controle da emissão de ruídos decorrentes de obras da construção civil e de outras intervenções urbanas.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil
(Documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO TEIXEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 23/10/2026, às 14:25.

Matéria DOCREC 1316/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771279.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **166674049** e o código CRC **634615DA**.

Matéria DOCREC 1316/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771279.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
DIVISÃO DE SILÊNCIO URBANO
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2026/0003333-3

Encaminhamento SMSUB/COPURB/PSIU Nº 166248572

SMSUB/GAB/AT/ASS PARLAMENTAR
Sr. A ssessor

Em resposta ao solicitado, informamos que em razão da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no bojo da ADIN nº 2257545-39.2025.8.26.0000, que declarou o Decreto Municipal nº 60.581/2021 inconstitucional, sendo a norma que disciplinava os procedimentos e parâmetros de fiscalização de ruídos em obras de construção civil, as fiscalizações relacionados a essa matéria encontram-se temporariamente suspensas, pela ausência de fundamentação legal, até que sobrevenha nova decisão judicial ou norma sobre o tema.

Dessa forma, por razões alheias a esta Divisão, no presente momento, não será possível a realização de vistoria requerida. Sendo o que nos cumpria informar, permanecemos à disposição para demais informações e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 02 de outubro de 2026.

Anete Etsuko Ueno
Diretor(a) I
Em 02/10/2026, às 16:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **166248572** e o código CRC **DA435E2B**.

Matéria DOCREC 1316/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771279.

Matéria DOCREC 1316/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771279.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
NÚCLEO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0003333-3

Encaminhamento SMSUB/GAB/AT/ASS PARLAMENTAR Nº 166431691

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Nabil Bonduki.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1115/2026 - Requerimento RDS nº 1219/2026. Solicitação de informações a respeito da fiscalização e controle da emissão de ruídos decorrentes de obras da construção civil e de outras intervenções urbanas, conforme especifica.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção à solicitação encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo, relativa ao assunto em epígrafe, e considerando a manifestação exarada pela Divisão de Silêncio Urbano (SMSUB/COPURB/PSIU), constante em cota retro, restituímos o presente para ciência e eventuais providências.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

TATIANA ROBLES SEFERJAN
Secretária Adjunta
SMSUB

Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 07/10/2026, às 17:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **166431691** e o código CRC **F1EDF998**.

Matéria DOCREC 1316/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771279.

Matéria DOCREC 1316/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771279.